



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 064/2012

Homologa o Termo de Credenciamento com a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-336/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Credenciamento com a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), para oferecimento pela Unitau, de formação técnica de nível médio para os alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino nos Municípios, nos cursos de Técnico em Eletrônica e Técnico em Meio Ambiente da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Art. 2º O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA